



MUNICÍPIO DE OURIQUE

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Ourique, em Reunião Ordinária realizada em 25 de março de 2020, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de maio – RJIGT, deliberou por unanimidade: -----

1. Aprovar o **“Relatório de Ponderação do Resultado da Discussão Pública do PIER da Herdade da Torre Vã”**. -----
2. Determinar a divulgação do **“Relatório de Ponderação do Resultado da Discussão Pública do PIER da Herdade da Torre Vã”** através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo sítio na internet do Município de Ourique. -----
3. Face ao teor do **“Relatório de Ponderação do Resultado da Discussão Pública do PIER da Herdade da Torre Vã”** propor à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90º do RJIGT, a aprovação da versão final da Proposta do PIER da Herdade da Torre Vã. -----

----- Por ser verdade se passa a presente certidão, a qual vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste município, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. -----

----- E eu, *Maria Luísa Silva Lança*, Chefe de Divisão, a subscrevi e assino. -----

A Chefe de Divisão